PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 060/2026

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026, e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
05 – Fundo de Assistência Social
0824400302.178000 – Programa Procad SUAS
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 12.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
05 – Fundo de Assistência Social
0824400302.178000 – Programa Procad SUAS
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de outubro de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.10.2026

Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 060/2026
DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2026, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL
FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 060/2026 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026, para custear as despesas da Secretaria de Assistência Social relativo ao Programa Procad SUAS, com recurso repassado pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

EXMA SRA.
JANETE SIRLEI MALDANER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-